

AVISO

(ADD)

Conforme previsto no Decreto-Lei 26/2012 de 21/02, a Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico, procedeu à seguinte calendarização do processo de avaliação para o ano letivo 2023/2024

| Atividade | Responsável | Prazo |
|---|--|----------------|
| <ul style="list-style-type: none">Entrega do Projeto Docente (opcional) | Docente Avaliado | Até 05/02/2024 |
| <ul style="list-style-type: none">Entrega do Relatório de Autoavaliação | Docente Avaliado | Até 01/07/2024 |
| <ul style="list-style-type: none">Apreciação do relatório de autoavaliação e preenchimento das fichas de registo de participação e de avaliação de desempenho | Docente Avaliador | Até 09/07/2024 |
| <ul style="list-style-type: none">Harmonização das propostas de avaliação e atribuição da classificação final.Comunicação ao avaliado da avaliação final | Secção de Avaliação do Conselho Pedagógico | Até 12/07/2024 |

Nota: as datas poderão sofrer ajustamentos decorrentes das orientações superiores recebidas

Paia, 18 de outubro de 2023

O Diretor

(Tiago Gouveia Luís)

AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE

A avaliação externa do desempenho docente incide sobre a dimensão científica e pedagógica, realiza -se em sala de aula e tem como objetivo reconhecer a qualidade do desempenho dos docentes para valorização e progressão na carreira. (Despacho n.º 13981/2012). Os Avaliadores Externos que integram a Bolsa de Avaliadores (BAE) são responsáveis pela avaliação externa da dimensão científica e pedagógica do processo de avaliação de desempenho docente.

PROCEDIMENTOS E CALENDARIZAÇÃO

| Atividade | Responsável | Prazo |
|---|---|----------------|
| <ul style="list-style-type: none"> Apresentação do pedido de observação de aulas ao coordenador da bolsa (nº 2 do artigo 10º do DN nº 24/2012). | Avaliados / Diretores/ Diretora do CFAE | Até 31/12/23* |
| <ul style="list-style-type: none"> Entrega do relatório de autoavaliação. (em duplicado, nos serviços administrativos da escola do avaliado, em envelopes fechados, com a indicação de CONFIDENCIAL. Um destinado ao avaliador interno e outro ao avaliador externo) | Avaliados | Até 01/07/2024 |
| <ul style="list-style-type: none"> Entrega dos relatórios ao avaliador interno e ao coordenador da bolsa (que os encaminha ao avaliador externo) | Diretores/ Diretora do CFAE | Até 02/07/2024 |
| <ul style="list-style-type: none"> Parecer do avaliador externo (alínea d) do artigo 4º do DN nº 24/2012). | Avaliadores externos | Até 05/07/2024 |
| <ul style="list-style-type: none"> Articulação entre o avaliador interno e o avaliador externo (alínea e) do artigo 4º do DN nº 24/2012 | Avaliadores internos e externos | Até 09/07/2024 |
| <ul style="list-style-type: none"> Entrega da documentação por parte do Avaliador Externo nos Serviços Administrativos/Direção do Avaliado (Recibo para CFAE) | Avaliadores externos | Até 10/07/2024 |
| <ul style="list-style-type: none"> Aprovação das classificações finais (alínea e) do nº 2 do artigo 12º e nº 4 do artigo 21º do DR nº 26/2012). | SADD | Até 12/07/2024 |
| <ul style="list-style-type: none"> Comunicação da avaliação final ao avaliado (nº 5 do artigo 21º do (CP) DR nº 26/2012). | SADD | |